



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ed. nº 520

PÁG. 1

### PORTARIA Nº. 145/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 020/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 20/07/2021, encerrando-se em 19/07/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em 'cessão de licenciamento de software' de gestão para geração e preenchimento automatizado das informações para Prestação de contas relativas ao sistema Siope, Siconfi e Siops e controle de gestão, para atendimento da Administração, o Servidor indicado, EDISON BELAFRONTTE, Contador e como suplente, SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA, Agente de Serviços de Informática

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021**

**Fiscal Titular: EDISON BELAFRONTTE**

**Gestor: MAURO VIDA LEAL – DIVISÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Contratada: PAPEZO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA**

**Vigência: 20/07/2021 a 19/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

**Valor da Contratação; R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021**

**Ed. nº 520**

**PÁG. 2**

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ed. nº 520

PÁG. 3

### EDITAL SAS 008/2021

## CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **26/07/2021 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

| NUM | NOME              | ESTADO CIVIL | CPF            | DATA DE NASCIMENTO | FUNÇÃO          |
|-----|-------------------|--------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 1   | Lucilene da Costa | SOLTEIRA     | 020.169.469-70 | 08/07/1976         | LIMPEZA PÚBLICA |

**GABINETE DO PREFEITO** do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Aos vinte e três dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
PREFEITO

**LAYSE DE LIMA CAMARGO COIMBRA**  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ed. nº 520

PÁG. 4

### Portaria nº 143/2021

Concede Licença Prêmio ao servidor José Teodoro de Jesus Filho

(Publicada em 20 de julho de 2021, Edição nº 519 – página 14)

### RETIFICAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

... por 90 dias ininterruptos

#### LEIA-SE:

... por 30 dias ininterruptos

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,  
aos vinte e três dias do mês de julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ed. nº 520

PÁG. 5

### DECRETO Nº 116/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeadas as servidoras CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA e LUCIANA PAULA CASAROTO DOS SANTOS para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **gêneros alimentícios**, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Presencial nº 023/21.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021**

**Ed. nº 520**

**PÁG. 6**

**ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 519,  
PÁGINA 27 DO DIA 20/07/2021**

**ONDE SE LÊ:**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 025/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2021**

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social

**Objeto:** Aquisição de DOCES aos alunos da Rede Municipal de Ensino para encerramento de bimestre e comemoração às Festas Juninas e Julinas, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**Dotação Orçamentária:** 08.001.12.365.0005.2050.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (3680-103) (3690-104)

08.002.12.361.0005.2054.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (4110-103) (4120 – 104) 09.001.08.224.0014.2065.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (4660 – 000)

**Data do julgamento das propostas:** 14/07/2021.

**Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação:** 15/07/2021.

### **ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021**

#### **Referente ao processo administrativo Nº. 0146/2021**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de DOCES aos alunos da Rede Municipal de Ensino para encerramento de bimestre e comemoração às Festas Juninas e Julinas, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: JOSIMAR COMERCIO DE DOCES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.901.603/0001-63 de Cornélio Procópio - PR, com o valor de R\$ 1.481,10 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2021.

Rancho Alegre, 15 de Julho de 2021.

**Eliton Antonio Ozetta**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### **AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES**

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **14 de Julho de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021**

**OBJETO:** Aquisição de DOCES aos alunos da Rede Municipal de Ensino para encerramento de bimestre e comemoração às Festas Juninas e Julinas, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** JOSIMAR COMERCIO DE DOCES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.901.603/0001-63 de Cornélio Procópio - PR;

**VALOR:** R\$ 1.481,10 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos);

**HOMOLOGADA EM:** 16/07/2021.

Rancho Alegre, 16 de Julho de 2021.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ed. nº 520

PÁG. 7

LEIA-SE:

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 025/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de DOCES aos alunos da Rede Municipal de Ensino para encerramento de bimestre e comemoração às Festas Juninas e Julinas, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0005.2050.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (3680-103) (3690-104)

08.002.12.361.0005.2054.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (4110-103) (4120 – 104) 09.001.08.224.0014.2065.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (4660 – 000)

Data do julgamento das propostas: 14/07/2021.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 15/07/2021.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021

#### Referente ao processo administrativo Nº. 0146/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de DOCES aos alunos da Rede Municipal de Ensino para encerramento de bimestre e comemoração às Festas Juninas e Julinas, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: JOSIMAR COMERCIO DE DOCES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.901.603/0001-63 de Cornélio Procópio - PR, com o valor de R\$ 2.406,10 (dois mil quatrocentos e seis reais e dez centavos), sendo R\$ 1.481,10 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos) referente ao Lote I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) referente ao Lote II - Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2021.

Rancho Alegre, 15 de julho de 2021.

Eliton Antonio Ozetta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **14 de Julho de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021**

**OBJETO:** Aquisição de DOCES aos alunos da Rede Municipal de Ensino para encerramento de bimestre e comemoração às Festas Juninas e Julinas, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** JOSIMAR COMERCIO DE DOCES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.901.603/0001-63 de Cornélio Procópio - PR;

**VALOR:** R\$ 2.406,10 (dois mil quatrocentos e seis reais e dez centavos), sendo R\$ 1.481,10 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos) referente ao Lote I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) referente ao Lote II - Secretaria Municipal de Assistência Social;

**HOMOLOGADA EM:** 16/07/2021.

Rancho Alegre, 16 de Julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021**

**Ed. nº 520**

**PÁG. 8**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em cessão de licenciamento de software**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **PAPEZO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA**, de Curitiba - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: PAPEZO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Treze de maio, nº 778, Bairro São Francisco, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.235.415/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **DOUGLAS WENDEL DA SILVA**, sócio-gerente, inscrito no CPF sob o nº. 061.216.899-94, portador da cédula de identidade RG nº. 8.789.751-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Conde de São João das Duas Barras, nº 2193, casa 02, Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81670-170.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba - PR.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de licenciamento de software de gestão para geração e preenchimento automatizado das informações para Prestação de contas relativas ao sistema Siope, Siconfi e Siops e controle de gestão que funcionarão também como apoio à administração, devidamente homologado em 19/07/2021.**

**VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

002 - DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

04.123.0003.2013 – Divisão de Finanças e Contabilidade

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (1390 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/07/2021 até 19/07/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 20 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Douglas Wendel da Silva  
PAPEZO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE COMPUTADORES LTDA  
CONTRATADA

Edison Belafronte  
FISCA DE CONTRATO

Mauro Vida Leal  
GESTOR DE CONTRATO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ed. nº 520

PÁG. 9

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2021 publicado em 20/07/2021**  
– ed. Nº 519 – p. 2 que “*Dispõe sobre a Abertura de Processo Seletivo para oferecimento de vagas de estágio e cadastro de reserva no Município de Rancho Alegre-PR.*”;

Onde se lê:

| Nº VAGAS       | REQUISITOS                                                                                                                                                               | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | TURNO               |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 02(Seis) + CR* | Acadêmicos Curso Pedagogia,<br>Cursos de Licenciatura em áreas<br>específicas do conhecimento<br>(letras, Biologia, Matemática, Artes,<br>Geografia, História e Química) | 20 horas                    | Matutino/Vespertino |

Leia-se:

| Nº VAGAS              | REQUISITOS                                                                                                                                                                  | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | TURNO               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| <b>02(duas) + CR*</b> | Acadêmicos Curso Pedagogia,<br>Cursos de Licenciatura em<br>áreas específicas do<br>conhecimento (letras, Biologia,<br>Matemática, Artes, Geografia,<br>História e Química) | 20 horas                    | Matutino/Vespertino |

Rancho Alegre, 23 de Julho de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito